



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VANIA DOS SANTOS PEREIRA XAVIER

Ato: Portaria nº 167/2024/ANGRAPREV

Data: 05/09/2024

Validade: 13/09/2024

Publicação: 13/09/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VANIA DOS SANTOS PEREIRA XAVIER**, Docente I, matrícula 3885, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 167/2024/ANGRAPREV de 05 de setembro de 2024, publicada em 13 de setembro de 2024, com validade a partir de 13 de setembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023)R\$ 5.900,41

Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$ 1.976,64

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)R\$ 74,63

TOTAL**R\$ 7.951,68**

Angra dos Reis, 09 de outubro de 2024.


Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

Recursos Orçamentárias de:

ficha nº 20243152; dotação orçamentária: 27.2701.10.122.0204 .2209.339039; fonte de recurso: 16350000; empenho nº 1504.

7.2 - Ficam fazendo parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo nº 2024027509, independente de transcrição.

7.3 - Em atendimento ao que estabelece o artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de OMAR TORRES DE CASTO FILHO.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VANIA DOS SANTOS PEREIRA XAVIER

Ato: Portaria nº 166/2024/ANGRAPREV

Data: 05/09/2024

Validade: 13/09/2024

Publicação: 13/09/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VANIA DOS SANTOS PEREIRA XAVIER**, Docente I, matrícula 3604, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 166/2024/ANGRAPREV de 05 de setembro de 2024, publicada em 13 de setembro de 2024, com validade a partir de 13 de setembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.900,41.
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.976,64
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 74,63

TOTAL R\$ 7.951,68

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS **ANGRAPREV**

LUCIANE PEREIRA RABHA 2024029974 45

DIRETORA-PRESIDENTE 2500373

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VANIA DOS SANTOS PEREIRA XAVIER

Ato: Portaria nº 167/2024/ANGRAPREV

Data: 05/09/2024

Validade: 13/09/2024

Publicação: 13/09/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VANIA DOS SANTOS PEREIRA XAVIER**, Docente I, matrícula 3885, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 167/2024/ANGRAPREV de 05 de setembro de 2024, publicada em 13 de setembro de 2024, com validade a partir de 13 de setembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.900,41.
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.976,64
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 74,63

TOTAL R\$ 7.951,68

ANGRA DOS REIS,
09 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE